

PASSO-A-PASSO
**PORTABILIDADE
EXTRAORDINÁRIA**



PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Considerando o grave risco à continuidade da assistência aos beneficiários das operadoras **Real Saúde (Reg. ANS: 381161)** e **Recife Meridional (Reg. ANS: 410985)** do mercado pernambucano, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) determinou a portabilidade extraordinária de carências para os beneficiários dessas operadoras. A portabilidade extraordinária tem o intuito de facilitar a movimentação dos beneficiários.

Desta forma, além da possibilidade de utilização do Guia ANS de Planos de Saúde, através do módulo de portabilidade especial (detalhado neste passo-a-passo), os beneficiários terão a opção de utilizar diretamente o seu boleto bancário (último pago) para comparar o valor da sua mensalidade com uma lista de planos disponibilizada pela ANS, que poderá ser obtida no Núcleo da Agência em Pernambuco.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo

Qual é o prazo para realizar a portabilidade?

O beneficiário da Real Saúde ou da Recife Meridional terá até o dia 31 de março de 2013, para trocar de plano de saúde sem cumprir carência ou cobertura parcial temporária no plano novo.

Para fazer a portabilidade extraordinária do plano de saúde, você poderá utilizar o Guia ANS de Planos de Saúde.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

Qual o 1º passo?

Você precisará de:

- + computador com acesso à Internet;
- + o preço pago na sua última fatura (no caso de plano empresarial você deverá somar o valor pago pela empresa com o valor pago por você);
- + número do registro da operadora na ANS;
- + número do registro do plano na ANS.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

Eu não sei o número do registro do meu plano

A

O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento.

B

O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social. Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, **ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.**

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

Como acessar os Planos Compatíveis?

1 Consultar o Guia de Planos ANS para identificar planos de saúde compatíveis para fins de portabilidade especial de carências.



2 O Guia de Planos ANS pode ser consultado na Internet, no endereço eletrônico:
<http://portabilidade.ans.gov.br/guiadeplanos>



3 Para entrar no Guia você deverá selecionar opção “Portabilidade especial”. No próxima etapa você deverá selecionar a opção “extinção da operadora”.



4 Selecione a operadora e forneça o número de registro do seu plano. Insira o “preço” (conforme valor pago no seu último boleto) e sua data de aniversário.



5 Informe as características do plano (abrangência geográfica, cobertura, etc.) que deseja.
O Guia de Planos ANS irá disponibilizar a lista dos planos compatíveis.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

Selecione a opção em destaque e clique em “ENTRAR”.



GUIA ANS DE PLANOS DE SAÚDE

- **Pesquisa de planos de saúde**
Conheça e compare opções antes de contratar um plano de saúde.
- **Portabilidade**
Troque de plano de saúde contratado após 01/01/99 ou adaptado à Lei nº 9.656/98, sem cumprir nova carência.
- **Portabilidade especial**
Troque de plano de saúde sem cumprir nova carência se você está saindo de um plano de ex-empregados, se a operadora terá suas atividades encerradas ou o se o titular do plano faleceu.
- **Migração de contrato de planos de saúde**
Troque um plano de saúde contratado até 01/01/99 por um plano com direitos garantidos pela ANS, sem cumprir nova carência.

ENTRAR

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE ESPECIAL
DE PLANOS DE SAÚDE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar Ministério da Saúde

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, [Fale Conosco](#) ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Selecione a opção “extinção da operadora”.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE ESPECIAL
DE PLANOS DE SAÚDE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar Ministério da Saúde

[« Voltar](#) [Sobre o Guia ANS](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Ajuda](#)

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, [Fale Conosco](#) ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Registro da operadora na ANS: [?]
-- Selecione --

Registro do plano na ANS: [?]

AVANÇAR

Ao clicar na seta aparecerá a lista de operadoras. Selecione a sua operadora

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE ESPECIAL
DE PLANOS DE SAÚDE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar Ministério da Saúde

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

ATENÇÃO

Preencha os campos ao lado. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde na ANS podem ser obtidos: no contrato do plano de saúde, na carteira do plano, no serviço de atendimento de sua operadora ou no boleto de pagamento. O número de registro da operadora e o número de registro do plano de saúde também podem ser obtidos no site da ANS, através de busca a partir da razão social.

Caso não consiga obter informações junto a sua operadora, [Fale Conosco](#) ou ligue para o Disque-ANS 0800-701-9656.

Para a portabilidade, como plano de origem, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, contratados após 1º de janeiro de 1999 (novos), regidos pela lei nº 9.656/98, e planos anteriores a esta data que tenham sido adaptados à lei. Como plano de destino, são admitidos planos individuais/familiares ou planos coletivos por adesão, compatíveis com o plano de origem que estejam atualmente em comercialização no país, conforme resultado da pesquisa do Guia ANS.

Atenção: Para a portabilidade especial, como plano de origem, são admitidos planos de todos os tipos de contratação, contratados em qualquer época.

Opção de Portabilidade Desejada:

- Extinção de Vínculo (falecimento do titular do plano)
- Extinção da Operadora
- Ex-Empregados

Registro da operadora na ANS: [?]

Registro do plano na ANS: [?]

447895039

AVANÇAR

Digite o número do registro do seu plano e clique em “AVANÇAR”.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE ESPECIAL
DE PLANOS DE SAÚDE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar Ministério da Saúde

[« Voltar](#) [Sobre o Guia ANS](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Ajuda](#)

IDENTIFICAÇÃO DA FAIXA DE PREÇO

Registro do plano na ANS:
44

Plano: _____
Operadora: _____
Registro da operadora na ANS: 412171

Para este plano é necessário que você forneça alguns dados adicionais para prosseguir na pesquisa de planos de saúde com fins de portabilidade.

Por favor, preencha os campos ao lado e clique em "Avançar".

Preço* (R\$):

Nascimento (dd/mm/aaaa):

* Conforme consta na última fatura de pagamento

AVANÇAR

Digite o preço do seu plano e a sua data de nascimento e clique em "AVANÇAR".

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE DE PLANOS DE SAÚDE ESPECIAL

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

FILTROS

Selecione o local onde será assinado o contrato de aquisição do plano de saúde. Configure as variáveis nesta tela de acordo com as características desejadas para o plano que você pretende contratar. Caso tenha dúvidas sobre alguma delas, posicione o mouse sobre o nome da variável. Após definir os padrões da pesquisa, clique em "Filtrar".

Última atualização da base de dados: 19/10/2012 - 00h08min

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano: 447895039

Plano: Operadora:

Dados para pesquisa (opções de planos de destino)

Local de contratação do plano de destino: Estado: Pernambuco Município: Recife

Escolher operadora (Opcional) [?]

Sim Não

Abrangência geográfica (Marque apenas uma opção) [?]

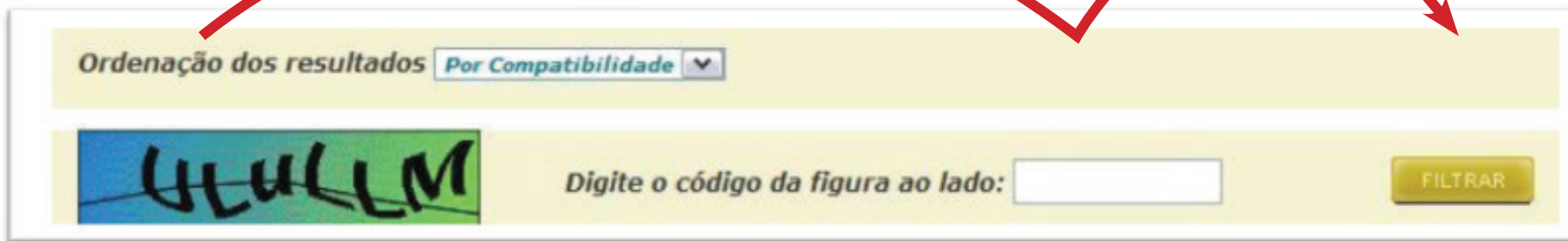
Indiferente Nacional Grupo de Estados Estadual Grupo de Municípios Municipal

Essa é a tela principal do guia de portabilidade, onde, em destaque, estão os dados do seu plano

Selecione o local onde você deseja contratar o plano. A seguir, informe as características do plano que você deseja contratar.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia



Ordenação dos resultados *Por Compatibilidade* ▼

ULULLM Digite o código da figura ao lado: **FILTRAR**

Após informar todas as características do plano que você deseja contratar, preencha o código da figura e clique em “FILTRAR”.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE ESPECIAL
DE PLANOS DE SAÚDE

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

RESULTADO DA PESQUISA DE PORTABILIDADE ESPECIAL

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Clique sobre um plano para obter detalhes ou em selecionar para exercer a portabilidade.

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano: **Plano:** **Operadora:**

NOVA PESQUISA resultados: 1 | 2

Local de contratação de destino:

Registro do Plano: 413769998 **Plano:** **Operadora:** **Exercer a Portabilidade:** SELECIONAR

Registro do Plano: 463345108 **Plano:** **Operadora:** **Exercer a Portabilidade:** SELECIONAR

Informação do seu plano atual.

Quantidade de planos encontrados.

Informação dos planos encontrados, com as características definidas por você.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS MÓDULO DE PORTABILIDADE ESPECIAL
DE PLANOS DE SAÚDE

« Voltar Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

RESULTADO DA PESQUISA DE PORTABILIDADE ESPECIAL

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Clique sobre um plano para obter detalhes ou em selecionar para exercer a portabilidade.

Dados do seu plano (plano de origem)

Registro do Plano: 447895039

Plano: Operadora:

NOVA PESQUISA resultados: 1 | 2

Local de contratação de destino:

Registro do Plano: 413769998

Plano: Operadora:

Exercer a Portabilidade: SELECIONAR

Registro do Plano: 463345108

Plano: Operadora:

Exercer a Portabilidade: SELECIONAR

Para verificar as características, basta passar o mouse sobre os pequenos desenhos. Para escolher o plano desejado para a portabilidade, basta clicar em “SELECIONAR”.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS DE PLANOS DE SAÚDE

ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar Ministério da Saúde

Última atualização da base de dados: 20/10/2012 - 00h08min

Data da impressão: 20/10/2012 - 13h16min

Validade:

Página 1 de 2

Importante: A validade do extrato é de 5 dias!

RELATÓRIO DE PLANO EM TIPO COMPATÍVEL PARA PORTABILIDADE ESPECIAL DE CARÊNCIAS

Conforme Resolução Operacional nº 1.307 de 17/10/2012, fica aberto o prazo do dia 17/10/2012 ao 16/12/2012 para exercício da portabilidade especial pelos beneficiários da operadora GLOBAL ENFERMARIA, nos termos do disposto no artigo 7º-A da RN n.º 186, de 2009.

A ANS informa que o plano de saúde registrado na ANS sob o n.º 413789998 pela operadora REAL SAÚDE, registrada na ANS sob o n.º 381161 está enquadrado em tipo compatível para fins de portabilidade de carências com o plano de saúde registrado sob o n.º 447895039 pela operadora OPERADORA IDEAL SAUDE LTDA registrada na ANS sob o n.º 412171, desde que o contrato atenda às informações listadas a seguir*, conforme dados cadastrados na consulta feita pelo beneficiário:

Antes da assinatura, verifique no contrato os municípios e/ou estados onde a operadora garante cobertura assistencial.

Este é o Relatório para portabilidade. Você deverá imprimi-lo.

Plano de origem

Registro do Plano:	Nome do plano:	
Registro da Operadora:	Operadora:	
Tipo de Contratação: Individual/Familiar		
Abrangência geográfica: Grupo de Municípios	Cobertura: Ambulatorial + Hospitalar + Obstetria + Odontológico	
Acomodação: Coletiva	Fator moderador: Não	Exclusivamente Reembolso? Não
Tipo de rede hospitalar: Mista	Faixa de preços: \$\$\$	
Contraprestação pecuniária informada: R\$ 120,00	Data de nascimento informada: 01/01/1985	
Cobertura adicional: -		
Área geográfica de atuação: Abreu e Lima/PE, Cabo de Santo Agostinho/PE, Camaragibe/PE, Chã Grande/PE, Escada/PE, Goiana/PE, Igarassu/PE, Itapissuma/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Olinda/PE, Paulista/PE, Pombos/PE, Recife/PE, São Lourenço da Mata/PE, Vitória de Santo Antão/PE.		

Este Relatório tem duas páginas. A primeira contém as informações do seu plano e a segunda página contém as informações do plano que você deseja contratar.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

GUIA ANS
DE PLANOS DE SAÚDE

MÓDULO DE PORTABILIDADE
ESPECIAL

ANS Agência Nacional de
Saúde Suplementar Ministério
da Saúde

« Voltar

Sobre o Guia ANS | Perguntas Frequentes | Ajuda

Consulta concluída com sucesso

Apresente o relatório impresso à operadora onde pretende exercer a portabilidade de carências. Para compreender melhor a legislação sobre o assunto, consulte a Resolução Normativa RN n.º 186/2009 e a Instrução Normativa IN n.º 19/2009

» Voltar à lista de planos consultados

» Realizar nova consulta

X Sair

Você pode imprimir mais de um relatório, caso haja mais de um plano de seu interesse. Para isso, clique em “VOLTAR À LISTA DE PLANOS CONSULTADOS”

Caso queira realizar uma nova consulta com outros critérios, clique em “REALIZAR NOVA CONSULTA”

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

Como fazer a portabilidade

Dirigir-se à operadora do plano de saúde escolhida levando o relatório de planos em tipo compatível (que deve ser impresso ao final da consulta em Guia de Planos ANS) **ou** o documento fornecido pelo Núcleo ANS de Pernambuco e solicitar a proposta de adesão.

IMPORTANTE: O relatório de planos em tipo compatível impresso no Guia ANS de Planos de Saúde, na Internet, tem validade de 5 dias.

Apresentar os seguintes documentos na data da assinatura da proposta de adesão: cópia do comprovante de ao menos um boleto pago, referente ao período dos últimos dois meses. Caso o plano de destino seja coletivo por adesão, levar cópia do comprovante de vínculo com a pessoa jurídica contratante.

Estando a documentação de acordo com o disposto na Resolução Operacional, o ingresso do beneficiário na nova operadora se dará de forma imediata.

PORTABILIDADE EXTRAORDINÁRIA

passo-a-passo, via Guia

IMPORTANTE:

A portabilidade extraordinária poderá ser feita por todos os beneficiários, ainda que estejam cumprindo carência. Neste caso, a carência restante será cumprida na nova operadora.

E se a operadora do plano de saúde de DESTINO dificultar a minha portabilidade?

É simples, basta DENUNCIAR à ANS, pelo site www.ans.gov.br ou **0800-701-9656**.



Ministério da
Saúde

